

RESOLUÇÃO Nº 051/2015

CRIA E CONSOLIDA O NÚMERO DE VAGAS E CARGOS E MENCIONA.

A Câmara Municipal de São Domingos do Prata aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam criados cargos de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais e seus respectivos vencimentos e funções, conforme anexo I.

Parágrafo Único. O Regime Jurídico Administrativo dos Servidores aprovados para os cargos é o regime Estatutário, em conformidade com a Lei Complementar nº 021/2006.

Art. 2º O provimento dos cargos mencionados se dará em conformidade com a Constituição Federal, ou seja, através de Concurso Público.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Prata, 07 de abril de 2015.

**GERALDO BARROSO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**SÔNIA APARECIDA MARTINS
1º SECRETÁRIO**